

## Empréstimo escolar ao Ensino Médio da Província de Kanagawa

### 1 Quem pode ser beneficiado

Satisfaça uma das seguintes condições ア ou イ.

- ア O estudante reside na província e frequenta uma escola do ensino médio situada na província (colegial: ciclo final do curso integrado do fundamental 2 com o ensino médio; ou escolas do ensino médio de estudantes com necessidades especiais).
- イ O responsável reside na província e o estudante frequenta uma escola do ensino médio ou escola com treinamentos especializados do ensino médio.

### 2 Empréstimo escolar

- (1) **Valor mensal (estudantes do primeiro ano)** Escolas públicas e nacionais ¥10.000, ¥20.000 ou ¥30.000 (escolher um valor)  
Escolas privadas ¥10.000; ¥20.000; ¥30.000; ¥40.000 ou ¥50.000 (escolher um valor)  
※ A partir do segundo ano o valor máximo sofrerá uma diminuição de ¥10.000, entretanto, se houver solicitação (com condições), poderá receber um acréscimo de ¥10.000, recebendo assim, o mesmo valor de quando estava no primeiro ano.
- (2) **Tempo do empréstimo** De abril a março do ano seguinte, 1 ano (nos casos de solicitação avançada e solicitação regular)
- (3) **Como será efetuado o empréstimo** Haverá 3 depósitos ao ano: um no final do mês de julho (referente aos meses de abril a setembro), outro no final de outubro (referente aos meses de outubro a dezembro) e outro no final de janeiro (referente aos meses de janeiro a março). Será depositado na conta bancária designada pelo próprio solicitante. (em casos de solicitações regulares)

### 3 Fiador(a)

Segundo as regras, são necessários ※2 fiadores.

※ Um responsável e um adulto com meio de vida independente do responsável.

Ambos terão que apresentar os seus registros de carimbo (inkan shomeisho) após a aprovação do empréstimo.

### 4 Como fazer a solicitação

#### ① Solicitação avançada (solicitação feita antes de entrar no colégio)

- (1) **Guia para a solicitação** As orientações, o período de solicitação, o formulário para fazer a solicitação **será fornecido pelo chugakko** em novembro. Peça a(o) professor(a) responsável pela sua classe. (poderá também encontrar na homepage da província)
- (2) **Onde solicitar** Faça sua solicitação na **Divisão de Assuntos Financeiros do Conselho de Educação da província de Kanagawa**.  
Após análise, a decisão será comunicada antes da entrada no colégio. O solicitante deverá apresentar novamente os documentos de solicitação do empréstimo no colégio, depois da matrícula.
- (3) **Empréstimo escolar de curta duração** Quem fez a solicitação do empréstimo com antecedência, **poderá receber um empréstimo por curto tempo se assim o desejar**, antes de entrar no colégio. **Será um adiantamento do empréstimo liberado para após o ingresso no colegial, que poderá receber em março, antes da entrada no colegial.**

#### ② Solicitações regulares de empréstimo (solicitar depois da entrada no colegial)

- (1) **Guia e formulários** O guia, formulários e outras documentações **serão distribuídos pela escola de Ensino Médio**. (também poderá encontrar na homepage da província)  
Sobre os procedimentos, informe-se com o responsável sobre o assunto no colégio.
- (2) **Onde solicitar** Será necessário uma recomendação do diretor da escola. **Faça os procedimentos na escola que estiver frequentando.**
- (3) **Prazo para a solicitação** A solicitação regular é **feita em abril**. Cada escola determina seu prazo final para a solicitação.  
※ Se precisar de um empréstimo após o vencimento do prazo de solicitação, poderá solicitá-lo até o final de janeiro.

### 5 Procedimentos para a devolução

- (1) **Prazo para a devolução e outros** O prazo para a devolução do empréstimo é de **4 vezes o período do empréstimo** começando depois de passados 6 meses da formatura no colégio.  
A devolução poderá ser feita mensalmente, de 6 em 6 meses (todos os anos em julho e dezembro) ou anualmente (todos os anos em dezembro). Não será cobrado nenhum juro por esse empréstimo.
- (2) **Prorrogação da devolução** Caso ingresse em uma universidade, **se fizer a solicitação, poderá adiar a devolução. Há também casos em que se consegue a isenção da devolução, conforme as condições forem satisfeitas.**

### 6 Informações

Grupo de bolsas escolares do Departamento de Assuntos Financeiros do Conselho de Educação da Província de Kanagawa.  
Tel.: (045)210-8252 (linha direta)

Homepage: <http://www.pref.kanagawa.jp/docs/en7/cnt/f324/>